



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gabinete do Vereador
Moises Moraes Santos

prmoisessantos@hotmail.com

75 3243-2604 Ramal 216



Projeto de Lei
Nº 009 / 2020

PROJETO DE LEI 004/2020

Câmara Municipal de
Conceição do Jacuípe - BA

RECEBIDO

20/02/2020

Servidor

20/02/2020
Data

Institui a "Semana Municipal de Educação no Trânsito" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do Município de Conceição do Jacuípe, a "Semana Municipal de Educação no Trânsito", a ser comemorada, anualmente, entre os dias 18 e 25 de setembro.

Art. 2º A Semana Municipal do Trânsito, instituída pelo art. 1º desta Lei, que englobará atividades previstas na Semana Nacional do Trânsito, orientará suas ações e atividades com os seguintes princípios e finalidades:

I – melhorar as condições no trânsito do Município de Conceição do Jacuípe através de atividades de orientação e conscientização da população;

II – realizar de simpósios, conferências, palestras, exposições e atividades que chamem a atenção da comunidade quanto à necessidade de segurança, ética e cidadania no trânsito;

III – conscientizar a comunidade sobre os problemas do tráfego e sobre sua responsabilidade para a melhoria da segurança do sistema;

IV – estabelecer campanhas esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidentes de trânsito; e

V – orientar a comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimentos básicos sobre a sinalização, circulação de veículos e movimentação de pedestres.

Art. 3º Para a execução da presente Lei, será constituída, anualmente, uma Comissão Organizadora, formada por representantes do Poder Executivo Municipal, Legislativo Municipal, do Conselho de Segurança, de Órgãos Não-Governamentais e de entidades que articulem ações relativas à conscientização para o trânsito.

Art. 4º A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe - Ba 19 de Fevereiro de 2020

Moises Moraes Santos
Moises Moraes Santos

Vereador

Câmara de Vereadores de C. do Jacuípe
2.ª Discussão
EM: 17/06/2020

Câmara de Vereadores de C. do Jacuípe
1.ª Discussão
EM: 17/06/2020

Câmara de Vereadores de Conceição do Jacuípe
Aprovado por unanimidade
Em sessão votação.
Sala das Sessões: 17/06/2020

Câmara Municipal de
Conceição do Jacuípe - BA
Sessão Extraordinária

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe - Bahia
cmcjacuipe@hotmail.com
75 3243 2604 • 2600
fb.me/cmcjacuipe

LIDO NO EXPEDIENTE
EM: 04/03/2020



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores(a):

A “Semana Municipal de Educação no Trânsito” tem por objetivo melhorar as condições do trânsito no Município de Conceição do Jacuípe através da educação e conscientização da população. É importante o diálogo com a comunidade sobre problemas do trânsito e sobre a responsabilidade de cada um, para que o trânsito seja melhor e mais seguro.

Oportuno destacar a necessidade de orientação à comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimentos básicos sobre sinalização de veículos e movimentação de pedestres, conscientizando crianças e adolescentes para a necessidade de práticas e ações corretas, que proporcionem segurança no trânsito.

Pelo exposto, torna-se clara a necessidade de estabelecer campanhas, que esclareçam condutas a serem seguidas, tais como ações de primeiros socorros em caso de acidente de trânsito; debates sobre a segurança e o respeito ao direito maior, que é o direito à vida, para que as pessoas da comunidade se tornem multiplicadores da educação e segurança no trânsito.

Solicitamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente projeto de lei.

Moisés Moraes Santos

Vereador



LIDO NO EXPEDIENTE
EM 04/03/2020

Câmara Municipal de
Conceição do Jacuípe - BA
RECEBIDO

20/02/2020

PROJETO DE LEI 004/2020



Projeto de Lei
Nº 009 / 2020

Servidor

Data

20/02/2020

Institui a "Semana Municipal de Educação no Trânsito" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do Município de Conceição do Jacuípe, a "Semana Municipal de Educação no Trânsito", a ser comemorada, anualmente, entre os dias 18 e 25 de setembro.

Art. 2º A Semana Municipal do Trânsito, instituída pelo art. 1º desta Lei, que englobará atividades previstas na Semana Nacional do Trânsito, orientará suas ações e atividades com os seguintes princípios e finalidades:

- I – melhorar as condições no trânsito do Município de Conceição do Jacuípe através de atividades de orientação e conscientização da população;
- II – realizar de simpósios, conferências, palestras, exposições e atividades que chamem a atenção da comunidade quanto à necessidade de segurança, ética e cidadania no trânsito;
- III – conscientizar a comunidade sobre os problemas do tráfego e sobre sua responsabilidade para a melhoria da segurança do sistema;
- IV – estabelecer campanhas esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidentes de trânsito; e
- V – orientar a comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimentos básicos sobre a sinalização, circulação de veículos e movimentação de pedestres.

Art. 3º Para a execução da presente Lei, será constituída, anualmente, uma Comissão Organizadora, formada por representantes do Poder Executivo Municipal, Legislativo Municipal, do Conselho de Segurança, de Órgãos Não-Governamentais e de entidades que articulem ações relativas à conscientização para o trânsito.

Art. 4º A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe - Ba 19 de Fevereiro de 2020.

Moises Moraes Santos
Moises Moraes Santos

Vereador

Câmara de Vereadores de C. do Jacuípe
2.ª Discussão
Em: 17/02/2020

Câmara de Vereadores de C. do Jacuípe
1.ª Discussão
Em: 17/02/2020

Câmara de Vereadores de Conceição do Jacuípe -
Aprovado por unanimidade
Em única votação.
Sala das Sessões: 17/06/2020

Câmara Municipal de
Conceição do Jacuípe - BA
Sessão Extraordinária
17/06/2020



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores(a):

A “Semana Municipal de Educação no Trânsito” tem por objetivo melhorar as condições do trânsito no Município de Conceição do Jacuípe através da educação e conscientização da população. É importante o diálogo com a comunidade sobre problemas do trânsito e sobre a responsabilidade de cada um, para que o trânsito seja melhor e mais seguro.

Oportuno destacar a necessidade de orientação à comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimentos básicos sobre sinalização de veículos e movimentação de pedestres, conscientizando crianças e adolescentes para a necessidade de práticas e ações corretas, que proporcionem segurança no trânsito.

Pelo exposto, torna-se clara a necessidade de estabelecer campanhas, que esclareçam condutas a serem seguidas, tais como ações de primeiros socorros em caso de acidente de trânsito; debates sobre a segurança e o respeito ao direito maior, que é o direito à vida, para que as pessoas da comunidade se tornem multiplicadores da educação e segurança no trânsito.

Solicitamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente projeto de lei.

Moisés Moraes Santos

Vereador



LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 17/06/2020

PARECER

Camara Municipal de
Conceição do Jacuípe - BA
RECEBIDO

17/06/2020

O presente **Projeto de Lei nº 009/2020** de autoria do vereador Moises Moraes Santos que institui a Semana Municipal de Educação no Trânsito e dá outras providências.

Em obediência ao disposto no Regimento Interno, o Presidente desta casa, o Exmo. Sr. Pedro Santos de Andrade determinou o encaminhamento do **Projeto de Lei nº 009/2020** para esta Comissão, cuja função típica é manifestar-se sobre o projeto analisado, no tocante ao mérito administrativo, conforme art. 73 do Regimento Interno.

Passo a Opinar.

Isto posto, opina pela aprovação do **Projeto de Lei nº 009/2020**, tendo em vista que o referido Projeto satisfaz quanto a boa técnica orçamentária, devendo ser acolhido.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opina pela aprovação do **Projeto de Lei nº 009/2020** estando apto para ingressar no Ordenamento Jurídico Municipal.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 17 de março de 2020.

MÔNICA BRITO DOS SANTOS

Relatora



EXTRATO DE VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

A comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em reunião, opinou pela aprovação por maioria de seus membros do **Projeto de Lei nº 009/2020** de autoria do vereador Moises Moraes Santos.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 17 de março de 2020.


JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente


MÔNICA BRITO DOS SANTOS

Relatora

LUCAS SILVA DA COSTA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
**CONCEIÇÃO
DO JACUIPE**

Comissão
FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara de Vereadores de Conceição do Jacuípe – BA, realizada em 17/03/2020. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dez horas, assumiu a Presidência o Vereador José Antônio Oliveira de Almeida Junior, na presença da Vereadora Relatora Mônica Brito dos Santos, e ausente o Vereador Membro Lucas Silva Costa e juntamente com o Assessor Jurídico Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, iniciaram a sessão e passaram a discutir os **Projetos de Lei 009/2020** de autoria do vereador Moises Moraes Santos, que foi emitido parecer favorável por maioria dos seus membros. Não havendo nada mais a constar, eu Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e demais presentes. Conceição do Jacuípe/BA, 17 de março de 2020.



Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara de Vereadores de Conceição do Jacuípe – BA, realizada em 17/03/2020. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dez horas, assumiu a Presidência o Vereador José Antônio Oliveira de Almeida Junior, na presença da Vereadora Relatora Mônica Brito dos Santos, e ausente o Vereador Membro Lucas Silva Costa e juntamente com o Assessor Jurídico Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, iniciaram a sessão e passaram a discutir os **Projetos de Lei 009/2020** de autoria do vereador Moises Moraes Santos, que foi emitido parecer favorável por maioria dos seus membros. Não havendo nada mais a constar, eu Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e demais presentes. Conceição do Jacuípe/BA, 17 de março de 2020.



Câmara Municipal de
Conceição do Jacuípe - BA

RECEBIDO

16/05/2020

I - RELATÓRIO

PARECER

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 17/06/2020

Trata-se do **Projeto de Lei nº 009/2020** de autoria do vereador Moisés Moraes Santos que institui a “Semana Nacional de Educação o Trânsito” e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi encaminhado ao Presidente desta Comissão para fins de emissão de Parecer.

Provocada, coube a Comissão pronunciar-se sobre o mérito administrativo do projeto ora analisado.

II - ANÁLISE E VOTO

Isto posto, conclui-se que o **Projeto de Lei nº 009/2020**, satisfaz quanto ao mérito e a conveniência estando apto a ingressar no Ordenamento Jurídico Municipal.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 12 de maio de 2020.

MARCELO JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA

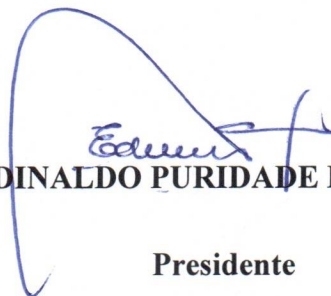
Relator



EXTRATO DE VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

A comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos, em reunião, opinou por maioria de seus membros, pela aprovação do **Projeto de Lei nº 009/2020** de autoria do vereador Moises Moraes Santos.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 12 de maio de 2020.



EDINALDO PURIDADE DA MATA

Presidente



MARCELO JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA

Relator



FLÁVIA SOUZA TEIXEIRA

Membro



Ata da reunião da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos da Câmara de Vereadores de Conceição do Jacuípe – BA, realizada em 12/05/2020. Ao décimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte, às onze horas, assumiu a presidência o Vereador Edinaldo Puridade da Mata, na presença do vereador Relator Marcelo Jackson Santos de Oliveira e da Vereadora Membro Flávia Souza Teixeira juntamente com o Assessor Jurídico Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, iniciaram a sessão e passaram a discutir o **Projeto de Lei 009/2020** de autoria do vereador Moises Moraes Santos que foi analisado e emitido parecer favorável por maioria dos seus membros. Não havendo nada mais a constar, eu Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e demais presentes. Conceição do Jacuípe/BA, 12 de maio de 2020.

de Moises, Teixeira

Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, Edinaldo



Câmara Municipal de
Conceição do Jacuípe - BA

RECEBIDO

16/06/2020

PARECER

LIDO NO EXPEDIENTE
EM, 17/06/2020

O presente **Projeto de Lei nº 009/2020** de autoria do vereador Moises Moraes Santos que institui a “Semana Municipal de Educação no Trânsito” e dá outras providências.

Em obediência ao disposto no Regimento Interno, o Presidente desta casa, o Exmo. Sr. Pedro Santos de Andrade determinou o encaminhamento do **Projeto de Lei nº 009/2020** para esta Comissão, cuja função típica é manifestar-se sobre o projeto analisado, no tocante a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Passo a Opinar.

Isto posto, conclui-se que o **Projeto de Lei nº 009/2020** está apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opina pela aprovação do **Projeto de Lei nº 009/2020**, estando apto para ingressar no Ordenamento Jurídico Municipal.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 17 de março de 2020.


JODILSON OLIVEIRA DE CERQUEIRA

Relator



EXTRATO DE VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

A comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em reunião, opinou pela aprovação por maioria de seus membros do **Projeto de Lei nº 009/2020** de autoria do vereador Moises Moraes Santos.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 17 de março de 2020.

EDNILSON OLIVEIRA RIBEIRO

Presidente

JODILSON OLIVEIRA DE CERQUEIRA

Relator

CLAUDEMIR REBOUÇAS DE ALMEIDA

Membro



Ata da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Conceição do Jacuípe – BA, realizada em 17/03/2020. Ao décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas assumiu a presidência o Vereador Ednilson Oliveira Ribeiro na presença do Vereador Relator Jodilson Oliveira de Cerqueira e do Vereador Membro Claudemir Rebouças de Almeida e juntamente com o Assessor Jurídico Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, iniciaram a sessão e passaram a discutir o **Projeto de Lei nº 009/2020** de autoria do vereador Moises Moraes Santos, que foi analisado e emitido parecer favorável por maioria de seus membros. Não havendo nada mais a constar, eu Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e demais presentes. Conceição do Jacuípe/BA, 17 de março de 2020.

Carlos Uiliam Mathias Santos Lima *Ednilson Oliveira Ribeiro* *Jodilson Oliveira de Cerqueira*